ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1887/2019

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 08/03/2019 **Sanção:** 07/03/2019

LEI MUNICIPAL Nº. 1.887/2019 Em, 07 de março de 2019.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 367.810,43 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e dez reais e quarenta e três centavos).

SUPLEMENTA

07.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL		
07.001.08.243.0012.2.040.	**MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC C/C 23329-3**		
54 - 3.1.90.11.00.00	10150005	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
55 - 3.1.90.13.00.00	10150005	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
7 - 3.3.90.14.00.00	10150005	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
8 - 3.3.90.30.00.00	10150005	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
53 - 3.3.90.33.00.00	10150005	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
52 - 3.3.90.36.00.00	10150005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
9 - 3.3.90.39.00.00	10150005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.930,72
07.001.08.243.0012.2.041.	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS C/C 23331-5**		
65 - 3.3.90.14.00.00	10150057	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
66 - 3.3.90.30.00.00	10150057	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
67 - 3.3.90.33.00.00	10150057	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
68 - 3.3.90.39.00.00	10150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
69 - 4.4.90.52.00.00	10150057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.078,29
07.001.08.244.0012.2.093.	**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 23234-X**		
39 - 3.1.90.11.00.00	10150057	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
40 - 3.1.91.13.00.00	10150057	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
41 - 3.3.90.14.00.00	10150057	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
42 - 3.3.90.30.00.00	10150057	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
44 - 3.3.90.33.00.00	10150057	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
58 - 3.3.90.36.00.00	10150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000,00
46 - 4.4.90.52.00.00	10150057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.658,70
07.001.08.244.0012.2.208.	**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - C/C 23323-3**		
56 - 3.1.90.11.00.00	10150057	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

57	- 3.1.90.13.00.00	10150057	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
47	- 3.3.90.30.00.00	10150057	MATERIAL DE CONSUMO	3.642,72
49	- 3.3.90.39.00.00	10150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total Suplementação:	**367.810,43**

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art.3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 07 de março de 2019.

APROVADO
EM 07/03/2019
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

SANCIONADO
Em 08/03/2019
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO MUNICIPAL
DA PREFEITURA
Em 08/03/2019
Maria Helena

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234